



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

(Aquisição de carga de gás (glp – p1) e glp (gás liquefeito de petróleo) e botijão de gás vazio)

UNIDADES ATENDIDAS

Todas as Secretarias do Município

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa, em síntese, que aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades de se manter o adequado funcionamento de todas as Secretarias Municipais de Presidente Olegário/MG, pois trata-se de insumo de suma importância para o desenvolvimento das atividades. Os produtos serão adquiridos conforme a demanda de cada setor.

O objeto licitado será utilizado na elaboração da merenda escolar, das refeições servidas no hospital Municipal, do café para Administração, nas marmitas servidas na cozinha comunitária e na alimentação dos servidores das diversas secretarias do município.

Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que a população e colaboradores do Município estejam sendo melhor atendidos pela administração, a aquisição do Gás para as cozinhas das escolas, unidades de saúde e também dos prédios públicos se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a elaboração da merenda escolar, refeições e feitura do café que é servido a todos que transitam nas Secretarias, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os funcionários, além de promover um ambiente receptivo para as pessoas que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os vasilhames de gás deverão ser fornecidos pela empresa licitada em perfeito estado de conservação e segurança, (sem vazamentos, violação do lacre e amassados);
- b) Transporte do gás Liquefeito realizado em caminhão adequado sem riscos humanos ou ambientais;
- c) Deverão ser seguidos protocolos de segurança no momento do armazenamento do gás nas instituições e secretarias;
- d) Entrega imediata do gás assim que solicitado;

3. ESTIMATIVA DE PRAZO E QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA O PERÍODO SOLICITADO

- a) As requisições foram feitas para o prazo de 12 meses, com base nos pedidos efetuados em licitação para o ano de 2023.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A opção pela licitação pregão eletrônico é uma forma de obter melhor custo benefício na aquisição de produtos necessários.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta licitação será realizada por item, fazendo com que se aumente o número de licitantes interessados, o que acarretaria também a ampliação da competitividade e de mercado. Evitando também que o objeto fique fracassado.

6. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Fornecimento de gás em tempo hábil de acordo com as necessidades das instituições, Hospital e secretarias.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

Nilda Maria De Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo

Guilherme Alves e Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social

Júlio Dos Reis Pereira
Secretário Municipal De Administração

Rafael Caetano Da Fonseca
Secretário Municipal De Agricultura e
Meio Ambiente

Gilmar Caetano Da Silva
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos

Leonardo Santos Araújo
Secretário Municipal de Estradas E
Transportes

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde